DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Processo Licitatório 93/2025 – Pregão 24/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de concurso público, com prova escrita e prática e formação de cadastro de reserva para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal da Administração. Edital de Rerratificação. **1** – No campo descrição da tabela do item 1.3 do Anexo I – Termo de Referência – Especificações do Objeto e na descrição do cargo do subitem 1.10 do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, onde se lê: "Fonoaudiologia", leia-se: "Fonoaudióloga". **2** – As quantidades descritas nos subitens 1.5, 1.8, 1.9, 1.10, 1.11 e 1.15 do Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, passam a ter a seguinte redação: subitem 1.5 - Quant. "1 + CR"; subitem 1.8 – Quant. "2 + CR"; subitem 1.9 – Quant. "1 + CR"; subitem 1.10 – Quant. "2 + CR"; subitem 1.11 – Quant. "1 + CR"; e subitem 1.15 – Quant. "2 + CR". **3** - O prazo estabelecido no edital, relativo ao prazo para a entrega das propostas, passa a ser às 08h00min do dia 11/09/2025, e o início da etapa de lances, passa a ser às 09h01min do dia 11/09/2025. Castilho – SP, 28 de agosto de 2025. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1844/2025
Processo Licitatório 94/2025
Processo de Contratação Direta 52/2025
Dispensa 52/2025

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para a locação, pelo período de 30 (trinta) dias, de um rolo compactador CA25 vibratório para a realização de aterramento e compactação de solo para a construção da nova escola de período integral, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa José Carlos do Nascimento Serviços ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 34.109.343/0001-00, com sede na Rua Almirante Barroso, nº. 205, Bairro Laranjeiras, na cidade de Castilho/SP, pelo preço global de **R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais).**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Castilho/SP, 27 de agosto de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Prefeitura de Castilho
Juntos por uma nova cidade
45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2004/2025
Processo Licitatório 101/2025
Processo de Contratação Direta 57/2025
Dispensa 57/2025

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para fornecimento de café da manhã para o "4º Encontro Ciclístico Acolhedor" que será realizado no dia 31 de agosto de 2025, em atendimento a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75 Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Karina Adriano Bom Marquiori Calestini 30156898861 ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 42.789.449/0001-20, com sede na Fazenda São Miguel, KM 02, s/nº., Bairro Cafeeira, na cidade de Castilho/SP, pelo preço global de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 28 de agosto de 2025.

_____
Paulo Duarte Boaventura
Prefeito